



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DO DIÁRIO OFICIAL, CELEBRADO EM 01/08/2013 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA-ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, representada pelo Presidente **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 – Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.282.931/0001-83, estabelecida a Rua Botocudos, 120, Parque Xingu, Lins/SP, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. **JOSÉ EDUARDO PIETRUCCI ANTUNES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 23.788.360-0, e do CPF/MF sob o nº 246.679.668-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 01 de Agosto de 2013, acima identificado nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 31/07/2015 a 31/07/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avenca.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula 3ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos), com reajuste de 6,97 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) para o corrente exercício e R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos) para o Exercício de 2016, considerando a vigência de 12 (doze) meses.



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53


E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 31 de Julho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**José Eduardo Peitrucci Antunes**  
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1. 024.590.768-86 CPF  
Wanderson Fernandes Furt
2. Sim Delgado CPF 079.478.418-61  
RG. 15.690.030-0  
Bucaramara Delgado